



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0636/2021

Em, 24 de novembro de 2021

### **SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE MANTENHA E AMPLIE O ENSINO MÉDIO MUNICIPAL EM TAMOIOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que mantenha e amplie o ensino médio municipal em Tamoios.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2021.

**OSÉIAS RODRIGUES COUTO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente temos indicativos que mostram a precariedade do ensino formal da cidade de Cabo Frio, proporcionalmente o número de crianças no primeiro ano do ensino fundamental é muito discrepante em relação ao número de alunos que concluem sua formação. Só para ter um parâmetro, em Tamoios temos muitas turmas de primeiro ano de ensino fundamental e poucas no último ano de ensino médio na rede pública. Não existem vagas em horário matinal no Ciep para ensino médio, isso é um absurdo! Não vou entrar na questão territorial geográfica, mas me atear a números que comprovam a realidade caótica de Tamoios quanto a educação.

Onde estão sendo formadas nossas crianças?

O que justifica essa evasão numérica da rede, e mais como mudar este quadro?

Bem, precisamos mudar a realidade da educação de Cabo frio e chamar o Estado para essa discussão responsabilizando e desenvolvendo soluções. A rede de educação precisa ser fortalecida e renovada estruturalmente. Não podemos fechar turmas e sim, temos o dever de ampliar a rede pública.

Sem entrar no mérito de competências de responsabilidades, chamo a atenção para questões ligadas ao direito social e fundamental preconizado na constituição que precisam ser bases para a tomada de decisões.

Diante do exposto solicito aprovação da presente matéria.